



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 25 MAR 2025 Protocolo: 638/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 638 /2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS			

Concede **Medalha do Mérito Legislativo** ao Senhor **Adalberto Aluízio Eyng** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º – Fica concedido a **Medalha do Mérito Legislativo** ao Senhor **Adalberto Aluízio Eyng** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2025.

Deputado **ALEX REDANO**
Republicanos



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ /2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, visa conceder a **Medalha do Mérito Legislativo** ao Senhor **Adalberto Aluízio Eyng** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O homenageado é natural de Criciúma (Forquilhinha), no Estado de Santa Catarina. Nascido em 06 de julho de 1954 é esposo de Elizabete Sousa Eyng e pai de Adalberto Aluízio Eyng Júnior, Carlos Eduardo Eyng e André Leonardo Eyng.

Adalberto Aluízio Eyng Bacharel em Administração pela ESAG- Escola Superior de Administração e Gerencia, de Florianópolis (1975-1979) e em Direito pela CESUSC – Faculdades Ciências Sociais de Florianópolis (2005-2009) e pós-graduado em Administração de Recursos Humanos na FEPESE/UFSC, em 2003, em Florianópolis. Atualmente é advogado especialista em direito tributário, administrativo e empresarial, inscrito na OAB/SC sob o nº 59.061.

Ingressou por concurso público, na carreira de Auditor Fiscal da Fazenda, em 1980 e presidiu o SINDIFISCO – Sindicato dos Fiscais da Fazenda do Estado de Santa Catarina, de 1996 a 1999. Na Fazenda Estadual – exerceu vários cargos, entre 1979 a 2020, dentre os quais, os seguintes: Diretor de Cadastro Tributário; Gerente Regional da Fazenda; Gerente de Informática; Diretor de Planejamento; Diretor de Tributação e de Fiscalização; Coordenador do GESAUTO – Grupo de Especialistas Fiscais no Setor Automotivo, no período de 2007 a janeiro de 2020, ocasião em que requereu a aposentadoria.

Destaque-se que no plano fazendário nacional, no período de 2008 a 2019 exerceu a Coordenação de Grupo Técnico junto a Secretaria Executiva do CONFAZ, relativo a veículos automotores, náuticos e autopeças.

Exerceu o cargo de Administrador do Centro Prático de Treinamento CETRE, da ACARESC – Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina, de 1974 a 1979. Estagiou em 1986 na Alemanha, “Modernas Técnicas de Auditoria em Empresas”, junto ao fisco alemão, na cidade de



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº _____ /2025

AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS

Berlim e cursou Administração Pública, "Government Information Systems", em Tóquio, no Japão, em 1994.

Adalberto Aluízio Eyng foi homenageado com os seguintes títulos:

- Comenda do Legislativo Catarinense, por relevantes serviços prestados no campo de suas atividades e ações de destaque no Estado de Santa Catarina, concedida pela ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em 20/11/2017;

- Cidadão Honorário de Blumenau, concedido pela Câmara de Vereadores de Blumenau, através do Decreto Legislativo nº 1.033/2018, de 20 de julho de 2018;

- Cidadão Tubaronense por relevantes serviços prestados, concedido pela Câmara de Vereadores de Tubarão, através do Decr. Legislativo nº 08/2022, de 26 de maio 2022;

Vale ressaltar ainda sua qualificação e experiência maçônica:

- Iniciado em 25/10/1985 – Elevação: 13/06/1986 – Exaltação: 16/12/1986 – Mestre;

- Instalado: 07/06/1993 pela ARLS.: Professor Mâncio da Costa Nº 1.977, de Florianópolis

- SC.

- Loja de Perfeição Florisbelo Silva – orador, e, na Loja de Perfeição Percy João de Borba – foi Presidente, dentre outros cargos exercidos;

- Graus filosóficos: iniciado ao Grau 4, em 14/11/1989, e, ao Grau 33, em 25/11/2002;

- Fundador de várias Lojas: Cidade Azul, de Tubarão; Vale do Tijucas, de Tijucas;

- Estrela da Harmonia e União do Sul, de Criciúma;

- Perseverança e Fidelidade, de Araranguá;

- Estrela Matutina, de Florianópolis, São João Batista, de São João Batista, Arquitetos do Vale, de Blumenau; Ângelo Tocolini, de Joinville; Sabedoria e Fraternidade, de Braço do Norte; União e Progresso, de Tubarão, Antônio Gouveia Medeiros, de São Ludgero; Esplendor das Araucárias, de Maravilha;

- Vale do Hermon, de Iporã do Oeste;

- Fraternidade Concordiense, de Concórdia;

- Luz de Curitibanos, de Curitibanos;

- Lealdade e Fraternidade, de Florianópolis;

- Concordia et Humanitas, de Blumenau;



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ /2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<ul style="list-style-type: none">- Frank Sherman Land, de Fpolis;- Desterro, de Florianópolis;- Norberto Weber, de Garuva, Zur Friedenspalme, de Blumenau, Sol do Atlântico, de Balneário Camboriú, Liberdade e União, de Campos Novos; Arquitetos de Sião, de São Bento do Sul; Santo Graal, de Tubarão, e outras;- Título de Benemérito da Ordem – Ato Nº 021854, de 28/09/2015, registro Nº835358;- Título de Grande Benemérito da Ordem – Ato Nº 021992, de 28/09/2015, registro Nº 87467;- Título de Grande Benemérito da Maçonaria Catarinense – Ato Nº 04/07 – 05/02/2007;- Membro do Ilustre Conselho Estadual do GOB-SC – Gestão 1995/1999;- Secretário de Finanças do GOB-SC – Gestão 1999/2003;- Deputado Estadual pela Loja Professor Mâncio da Costa, de 2003 a 2015,- Presidente da PAEL – Poderosa Assembleia Estadual Legislativa, em 24/06/2011; e reeleito em 22/06/2013 (mandato até 20/06/2015);- Membro Honorário de várias Lojas, como a Alvorada da Sabedoria, de Fpolis, União Brasileira, de Florianópolis; da Cavaleiros Templários, de Fraiburgo; da Arquitetos do Vale, de Blumenau, da Plácido Olímpio de Oliveira, de Rio do Sul; da Hermann Blumenau, de Blumenau; da Flor da Acácia, de Itajaí; da Evolução e Cultura, de Florianópolis; Delta Brasileiro, de Fpolis; Sol do Atlântico, de Balneário Camboriú; Vigilantes do Mar, de Balneário Camboriú; Jerusalém – GOB - Rio de Janeiro, dentre outras;- Medalha de Mérito Maçônico Catarinense, GOESC, através do Decreto nº 0170/95, de 19/06/1995;- Grande Inspetor Geral Grau 33, do Supremo Conselho do Brasil para o REAA, em 30/11/2002;- “Defensor Perpétuo do Rito Moderno”, concedido pelo Supremo Conselho do Rito Moderno, pelos serviços prestados a Pátria, a Sociedade e a Maçonaria Universal, através do Ato nº 016, de 17/10/2015;- Cavaleiro da Sapiência e Grande Inspetor Geral, Grau 9, do Rito Moderno, concedido pelo Supremo Conselho do Rito Moderno, em 27/11/2015;- Patriarca Inspetor Geral, Grau 33, do Excelso Conselho da Maçonaria Adonhiramita para o Brasil, em 23/01/2016;			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____/2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<p>- Comenda José Ramos Torres de Melo, concedido pelo GOB-Ceará, através do Ato nº 082, de 12/09/2016;</p> <p>- Grande Oficial do Quadro Especial da Ordem de Mérito Maçônico, do Grande Oriente do Brasil - Mato Grosso, através do Ato nº 083, de 10 de outubro de 2016;</p> <p>- Comenda e Medalha Tiradentes, concedido pelo GOB – Minas Gerais, em 10/09/2016;</p> <p>- Servidor da Ordem, da Pátria e da Humanidade, Grau 33, Rito Brasileiro, do Supremo Conclave do Brasil do Rito Brasileiro, em Sessão Magna, em 01/12/2017;</p> <p>- Membro Honorário Vitalício do Supremo Conselho da Ordem Demolay para o Brasil, concedida através do Decreto 134/2108, em 25/04/2018;</p> <p>- Diploma de Reconhecimento e Gratidão, do GOB – Mato Grosso, em 20/10/2018;</p> <p>- Comenda da Grã-Cruz do Grande Oriente de Santa Catarina, concedida em 30/06/2018;</p> <p>- Grão-Mestre Honorário do GOB- Piauí, concedido através do Ato nº 001/2029 do GOBPI, em 18/01/2019;</p> <p>- Comenda Barão de Batovi, concedida pelo GOB – Mato Grosso do Sul, através do ATO GME – 1249, de 01/04/2019;</p> <p>- Medalha de Mérito Duque de Caxias, pelos relevantes serviços prestados a Maçonaria e a Sociedade Brasileira, conforme Diploma outorgado pelo Grande Oriente do Distrito Federal, em 08/05/2019;</p> <p>- Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Santa Catarina, no período de 20/06/2015 a 29/06/2019;</p> <p>- Destaque da Maçonaria Catarinense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Maçonaria, conforme Ato nº 663/19, de 29/06/2019;</p> <p>- Título de Eminente Grão-Mestre Honorário do GOB-SC, em reconhecimento aos serviços prestados à Maçonaria Catarinense, conforme Ato nº 664/19, de 29/06/2019;</p> <p>- Título de Membro Honorário do GOB-RS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Ordem, a Pátria e a Humanidade, conforme Ato nº 323/2022 de 14/03/2022;</p> <p>- Comenda Estrela da Distinção Maçônica do Grande Oriente do Brasil, concedida pelo Grão-Mestre Geral, em 11/04/2022;</p> <p>- Presidir Sessões Magnas de Iniciação: desde o ano de 1995, quando venerável mestre da Loja Professor Mâncio da Costa, tendo a oportunidade de presidir dezenas e dezenas de sessões magnas de iniciação, em vários orientes e vários ritos;</p>			
<p>PALÁCIO MARECHAL RONDON Av. Farquhar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO CEP: 76801-189 ATENDIMENTO: (69) 3218-1400 CNPJ: 04.794.681/0001-68</p>			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____/2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<p>- Presidir Sessão Magna de Instalação: após a Instalação em 1995, presidiu dezenas e dezenas de sessões magnas de Instalação, em todos os Ritos professados pelo GOB, tanto em sessões individuais e sessões coletivas, sempre visando a integração, a aproximação dos irmãos e das Lojas de uma Circunscrição;</p> <p>- Assessor Especial de Gabinete do Grão-Mestre Geral, do GOB, conforme Ato de Nomeação do GMG, em 29/06/2019, até 28/11/2022;</p> <p>- Grão-mestre Geral Adjunto do GOB- Grande Oriente do Brasil, eleito em 11/03/2023; diplomado em 20/04/2023, e, empossado em 24/06/2023;</p> <p>- Comenda “Prometo e Juro”, do Supremo Conselho da Ordem Demolay do Brasil, concedido em 29/07/2023;</p> <p>- Comenda da Ordem do Mérito do Pelicano, no Grau de Comendador, concedida pelo GOB-PR, em 26/08/2023;</p> <p>- Comenda Irmão Mário Deserto da Silva, a mais alta condecoração da ARLS União Brasileira, 2085, concedida em 05/09/2023, no ano do Bicentenário do GOB;</p> <p>- Comenda Colar do Mérito Judiciário do STFM, concedida pelo Supremo Tribunal Federal Maçônico, em sessão magna aos 01/12/2023;</p> <p>- Comenda Mérito Montezuma, do Supremo Conselho do Brasil, do Grau 33 para o REAA, em sessão Magna em Brasília, no dia 02/12/2023;</p> <p>- Comenda José Bonifácio – GOB 200 anos, concedida pelo Grande Oriente do Brasil, em 01/12/2023.</p> <p>Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, e por preencher os requisitos, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.</p>			

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2025.

Deputado **ALEX REDANO**
Republicanos